



**ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS**

**PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO Nº 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963**

PORTARIA Nº. 065/2021

DE 21 DE JANEIRO DE 2021

**FIXA NOVA CARGA HORÁRIA PARA O
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a carga horária mínima dos professores do Município de Itaporã é 25 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar-se a carga horária do servidor que especifica dado à carência no quadro de funcionários para suprir a demanda dos serviços de educação;

CONSIDERANDO que não há impedimento legal à tal aumento em razão da carga ser mínima, podendo, havendo necessidade, ser ampliado, como agora se o faz;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado a carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais à Professora Nível Superior **GERCILENE RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 0021.

Art.2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO Nº 326, Ano IV, Página 4, Data 22/01/2021.